



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 22 do mês de junho de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Composição, Competência dos Elementos e Gestão Financeira);
3. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.

Na reunião estiveram presentes 19 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luis Fernandes Tomázio, Diogo Luís Quaresma Flórido, Disa Alexandra Queiroz Palma, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Pedro Carvalho Caseiro, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldês, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros Duarte Agostinho Quitério de Jesus, João Miguel Almeida Santana, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Mariana Madeira Alexandre, Sara Magno Almeida não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

André Cosme Mota Ribeiro, João André Dias Craveiro, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Samuel Ramos Fernandes, Vitor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins encontram-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h30m e, estando reunido o quórum de 50%, com 16 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu começa por explicar que irá pedir a suspensão do plenário da próxima segunda-feira, 26 de junho, visto que não estará na cidade de Coimbra. Assim, volta a haver plenário no dia 05 de julho.

Votação: Suspensão do Plenário de dia 26 de Junho.

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

Pedro Monteiro pede para sair mais cedo do plenário porque terá avaliação no dia seguinte.

Daniel Tadeu informa que se irá proceder à votação da suspensão de mandato do colega João Craveiro.

Votação: Suspensão de mandato do colega João Craveiro.

- a) 1 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

(Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter").

Nota: João Caseiro entrou no plenário às 21h39.

Daniel Tadeu informa que se irá proceder à votação da inserção de um novo tópico na ordem de trabalhos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento pede que o subtópico seja inserido antes da discussão “Gestão Financeira e Orçamental”, conforme tinha sido combinado.

Votação: Alteração da Ordem de Trabalhos com a inserção do subtópico “Eleição, demissão e exoneração”.

- a) 4 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Ponto 2 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Composição, Competência dos Elementos, Eleição, Demissão, Exoneração e Gestão Financeira)

Proposta: Acréscimo de um ponto ao artigo Composição. 1 - As listas de candidaturas apresentadas para a Direção Geral da AAC são compostas de modo a respeitar e assegurar a paridade de género. 2 - Entende-se por paridade, para efeitos de aplicação da presente artigo, a representação de 50 por cento de cada um dos sexos, arredondada, sempre que necessário, para a unidade mais próxima. 3 - Em caso de incumprimento, a não correção da lista candidata no prazo previsto na respetivo artigo referente a atos eleitorais determina a rejeição de toda a lista. Nota: em caso de aprovação da Presidência, a lei da paridade deve-se aplicar a esse grupo em específico individualmente.

Contextualização: De acordo com o princípio democrático, em que eleições livres exigem candidaturas livres e todos/as cidadãos devem ter iguais condições de candidatura aos órgãos, os quais devem ser o mais representativo da comunidade, que se evidencia a obrigação de combater os entraves formais ou informais que reduzem a capacidade eleitoral das pessoas. Recorrendo às recentes composições de Direção Geral da AAC, há menos representatividade do sexo feminino na lista/equipa e comparado à sua Presidência, a mesma é ainda menor. Assim, considerando a importância da representatividade de género nas estruturas (e a falta de equidade de género em postos de maior liderança na AAC) e a necessidade de promover a igualdade de oportunidades, propõem-se a inclusão de uma cláusula nos Estatutos da Associação Académica de Coimbra (AAC) que garanta a paridade de género na composição da Direção Geral da AAC. A presente proposta vem do intuito do que já é promovido na Lei da Paridade Portuguesa (Lei Orgânica n.º 1/2019, de 29 de março), como também o que acontece com as Nações Unidas, a qual promove a meta de quota mínima para 50% e atingiu a paridade de género nos altos cargos da organização (querendo transpor a paridade para toda a organização). Pela urgência e necessidade moral, a própria UE estabelece uma diretiva a ser aplicada a partir de 2026, para não só uma paridade em entidades políticas, como também empresas para cargos



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

administrativos não executivos e cargos administrativos. Em Espanha, foi recentemente aprovado um despacho para maior representatividade do género feminino, o qual vai além do disposto pela UE, com as grandes empresas a terem até julho de 2024 para incluir as mulheres em 40% dos lugares no conselho de administração e as listas eleitorais têm que ter igual número de homens e mulheres, tal como o cargo de direção públicos e privados que devem respeitar as quotas. É neste sentido que se configura que a AAC tem de se adaptar à realidade e problemática presente na academia de forma a atenuar as irregularidades entre oportunidades de diferentes géneros e evidenciar com a seguinte aprovação da proposta para a preocupação para com a temática, como também, ser um exemplo para que outras instituições apliquem a equidade.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.

Nota: Daniel Aragão entrou no plenário às 21h52.

Pedro Monteiro explica que a lei da paridade em todo o lado é feita por órgãos colegiais e a própria UE já implementou uma lei que obriga as empresas cotadas da bolsa a ter uma lei de paridade para os conselhos de administração com função executiva e um conselho de administração é um conselho deliberativo e colegial também por si só. A questão que o leva a salientar isto é o facto da DG ser um órgão executivo, não sendo propriamente deliberativo, e preocupa-o estar a aplicar esta questão. Na sua opinião, a responsabilidade deveria recair sobre sufrágio porque é um órgão executivo e não colegial; há várias questões analisadas mas toda a lei que existe só fala dos colegiais e não dos executivos.

César Sousa refere que em primeiro lugar, se efetivamente são reconhecidos todos os géneros, talvez será melhor falar em sexos e centrar-se na paridade do sexo masculino e feminino. Quanto à proposta em si, poderia ser benéfico aplicar algum tipo de paridade e discorda do colega Pedro Monteiro, por ser um órgão executivo e não colegial, até porque isso poderia reduzir muito do potencial desta lei. Considera de que se de algum modo se conseguir garantir que há uma representação paritária dos dois sexos em toda a equipa, poderia talvez ser mais benéfico o modelo parecido ao da AR que é intercalado por toda a equipa, o que garantiria paridade nos lugares da DG aplicando um modelo de distribuição intercalada.

Beatriz Ribeiro começa pela questão dos órgãos colegiais, explicando que a AAC é um exemplo que deve pautar pelo futuro e não é por ser um órgão executivo que isso não poderá acontecer, questionando se não deveriam também pensar no futuro e só porque está a ser praticado em órgãos deliberativos só irão aplicar neles. Quanto à questão que Pedro Monteiro falou, as pessoas votam livremente na lista que acharem melhor. A proposta da forma como



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

está redigida, refere-se ao sexo masculino e feminino e para quem não se define como tal, pode achar que estão a excluir as mesmas. Indo de encontro ao que César Sousa disse sobre os estudantes Palop ou de etnia também considera que é importante começar pela paridade e no futuro, pensar em reformular como se deve ver estas questões. Em relação às políticas de cotas, é verdade que não é a melhor proposta de sempre, mas a verdade é que tem tido resultados. Explica que são contra a intercaralidade, pois na prática na AR são todos deputados, enquanto que na DG não são, indo de encontro à obrigatoriedade de mudança, em que por exemplo há uma mulher que é excelente no pelouro do desporto mas não pode ser porque tem de ser um homem.

Emanuel Nogueira questiona se alguém lhe pode enviar a informação da ONU de reconhecer 12 géneros. Parece-lhe que existe uma confusão de terminologia na proposta, porque no primeiro ponto fala-se que as listas devem respeitar e assegurar a paridade de género mas no segundo ponto já se fala da representação de 50% de cada um dos sexos.

Beatriz Ribeiro indica que o primeiro ponto está a introduzir e o segundo a definir.

Disa Palma achou interessante a informação do colega Pedro Monteiro sobre os órgãos colegiais, mas foi pesquisar e descobriu que também é aplicada aos órgãos eletivos das autarquias locais. Indica que a representatividade permitiu trazer mais mulheres para a política e há vários fatores a prejudicar as pessoas a candidatarem-se e a serem eleitas. Depois de uma análise das atas das tomadas de posse da DG até 2011, conclui que nunca houve 50% de mulheres na DG exceto numa, e pior ainda na Magna. Chama a atenção que a DG é o espelho principal para o qual as pessoas olham para saberem qual é o estado político.

Pedro Monteiro agradece à colega e não quer discordar porque concorda totalmente com o que disse a colega, mas como no caso da Assembleia da República, quando vão a eleições legislativas votam num deputado e não num governo, vendo que a DG é isso mas acha que incutir este espírito em algo que é executivo é incorreto. Há outra questão que se parte da ideia para a DG que só faz sentido uniformizando a AAC em que há representatividade de cursos completamente desigual, em que a presença das mulheres é muito superior à dos homens mas partir de algo que é executivo não faz sentido, achando perigoso avançar com esta questão das cotas, embora concorde com a premissa base.

César Sousa concorda com a maioria do que Disa Palma disse e discorda com algumas coisas que os colegas Pedro Monteiro e Beatriz Ribeiro disseram. Primeiro, sobre os órgãos colegiais, apesar de entender o que disse o Pedro, acha que o que a colega Disa Palma mencionou faz muito mais sentido. Em relação ao que Beatriz Ribeiro disse, refere que a partir do momento



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

que há a exigência que a própria lista é 50/50 irá acontecer a mesma coisa, pois por exemplo, se tiver um grupo de 50 homens aptos e capazes melhores que qualquer mulher, ou vice-versa, é obrigado a ir buscar 50/50 por questão de representatividade dos sexos na lista. Propõe um modelo de intercalação por toda a equipa de distribuição pelos pelouros para combater este estigma de degeneração nas próprias áreas de ação.

Filipe Rosa não concorda com nada do que está a ser discutido, pois cada vez mais tem se provado que têm uma capacidade incrível de trabalho e de dinamismo, mas também não são todas as mulheres, visto que algumas gostam de estar na zona de conforto. Na sua opinião as listas devem ser feitas pela capacidade de trabalho, dinamização e uma série de fatores independente do sexo.

Beatriz Ribeiro explica que este é um assunto delicado e que merece o devido respeito. Refere que o que a colega Disa Palma disse é fundamental, em que muitas mulheres que foram eleitas e/ou candidatas sofreram muita discriminação, sendo que um candidato pode estar rodeado de mulheres e estar com quem entende, contudo quando diz respeito a uma candidata já é escrutinada, considerando que muitas mulheres até conseguem chegar a presidentes de núcleo, mas que não são chamadas para uma DG. E lamenta que nas secções desportivas que são feitos convites a mulheres e estas não aceitam. E que tendo em conta o panorama estudantil, em que sensivelmente há 56% de mulheres a estudar e 44% de homens, merecendo uma diferente abordagem em relação a certos cursos, todavia falando de uma direção-geral, que representa todos os estudantes, é diferente. A ARE ao implementar o formato 50/50 acabará por estar a definir o lugar onde a pessoa vai estar.

João Bento explica que também concorda com a meritocracia, aliado ao que Disa Palma demonstrou, perante o número de dirigentes, considera preocupante. E de facto esta medida não é boa de forma definitiva mas tem provado em várias organizações, quando é aplicada, que dá frutos. Na AAC, fala-se de uma organização que representa 30 mil pessoas e que continua sistematicamente a ter os mesmos problemas. Considera que é essencial existir uma percentagem maior de mulheres, como medida temporária.

Daniel Aragão, em primeiro, acha que a discriminação das mulheres é uma questão sociológica profunda, acha que não é através das cotas que se irá mudar esta mentalidade machista. Sendo que estar a obrigar que haja quotas estar-se-á a impedir que nasçam projetos, isto porque, dando o exemplo da sua Direção Geral, em que o presidente Cesário Silva convidou “n” número de mulheres, que às quais recusaram. Dando o exemplo das eleições para o Senatus Praxis, existindo 49 cursos e 39 são mulheres, ou seja, cada vez mais se veem mulheres participativas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Filipe Rosa acha que as mulheres naturalmente estão a ocupar espaços, questionando porque é que as mulheres não fazem uma lista para a DG/Magna...

Daniel Tadeu explica que antes de ele ter sido convidado para Presidente da ARE, houve 2 mulheres que tinham sido convidadas e recusaram, menciona o “Contrapeso” feito pelo jornal “Cabra”, em que há a tendência a achar que as mulheres têm de ser “certinhas”. Todavia, há que notar, que se for obrigatório haver quotas pode, mesmo assim, existir mulheres que recusem.

César Sousa responde que se revê muito no que o Filipe Rosa mencionou sobre igualdade e meritocracia. Sendo que é preciso tentar perceber porque é que há tantas mulheres que recusam os convites. E que, hoje em dia, o sexo feminino tem muito maior aproveitação a nível escolar, visto que são a primeira geração a ter as mesmas oportunidades de se lançar ao mercado de trabalho, sentido que se têm de esforçar mais do que as gerações anteriores. Portanto poderá ser por aí o facto de a maioria das mulheres recusarem os cargos, uma vez que se querem focar no curso em vez de terem cargos políticos, para se lançarem para um futuro emprego. Mas acha que é mesmo por isso que se deverá aplicar a lei da paridade, procurando reverter-se o estado das coisas, poderá ser um meio para atingir os fins.

João Bento crê que se não há oportunidades para corrigir coisas gravíssimas, que tudo se manterá, no final de contas continuaremos com uma Associação que em 135 anos de história só teve 4 mulheres como presidentes, duas delas como Presidentes de Magna. Não compreende como é que acham isso normal e culpabilizam as mulheres por não se quererem candidatar.

Pedro Monteiro reforça o que disse anteriormente, sobre a questão das mulheres não aceitarem cargos, sendo que a verdade é que a contextualização social que existe influencia, as que ocorreram no pós segunda guerra mundial, bem como movimentos das sufragistas. Ter-se-á de desconstruir a ideia de que existem dificuldades, de modo a que as mulheres se sintam mais confortáveis para abarcar num projeto, percebe a intenção da proposta, discordando de certos aspetos.

Disa Palma explica que as quotas fazem com que as mulheres se candidatem mais e faz com que as mulheres sejam mais vezes eleitas. Havendo uma disparidade entre núcleos e DG, e outra coisa que foi referida no debate (mencionado por Daniel Tadeu) é que as mulheres sentem-se mais confortáveis quando participam em eleições para o núcleo, porque quando se candidatam à DG são alvo de um escrutínio enorme. As quotas são um mecanismo temporário, que obriga a que a DG se debruce sobre o porquê das mulheres não quererem avançar.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pedro Cerqueira explica que as cotas fazem ensinar as mulheres a entrar num processo eleitoral, normalizar a presença das mulheres nas listas, para que passe a ser norma e normal, sem sentirem que sofrem de escrutínio. Considera que as pessoas devem assumir a sua posição, ou são a favor ou contra.

João Caseiro é tendencialmente a favor da lei da paridade, mas acha que a discussão se está a fugir do seu cerne, porque por exemplo, quando se disse que as mulheres têm mais medo de avançar para uma DG do que para os núcleos, pode acontecer é que as pessoas não acreditem em certos projetos. Crê que se a lei tivesse sido aplicada no ano de 2022, no ano em que foi Vice-presidente, não teria havido lista, por falta de pessoas. Acha que se incutirem simplesmente as cotas há problemas que não se resolvem, como a questão de rotulação, o que leva a que fiquem encostadas quando se aproximam eleições para a DG, e como têm de haver aquela percentagem outras mulheres serão escolhidas, porque ainda não têm esses rótulos, todavia menos competentes. Apresenta uma alternativa, a criação de círculos eleitorais para eleição da DG, com a aplicação da lei da paridade. Acha que para a manutenção do sistema, poderia ser muito mais fácil, mas para projetos disruptores aplicar as cotas é muito complicado.

Beatriz Ribeiro refere que ficou agradecida pela intervenção de Pedro Cerqueira.

Pedro Monteiro refere que a DG é um órgão deliberativo, mas que pela questão orgânica deve haver um respeito pela separação de poderes.

Nota: *Beatriz Marques entrou no plenário às 22:10h*

Votação: Generalidade - Proposta - Acréscimo de um ponto ao artigo Composição. 1 - As listas de candidaturas apresentadas para a Direção Geral da AAC são compostas de modo a respeitar e assegurar a paridade de género. 2 - Entende-se por paridade, para efeitos de aplicação do presente artigo, a representação de 50 por cento de cada um dos sexos, arredondada, sempre que necessário, para a unidade mais próxima. 3 - Em caso de incumprimento, a não correção da lista candidata no prazo previsto no respetivo artigo referente a atos eleitorais determina a rejeição de toda a lista. Nota: em caso de aprovação da Presidência, a lei da paridade deve-se aplicar a esse grupo em específico individualmente.

- a) 7 abstenções;
- b) 3 votos contra;
- c) 9 votos a favor.

Tendo sido aprovado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa considera que a colega Beatriz Bernardo não intervém na discussão, nem apresenta contrapropostas e que vota contra.

Votação: Saída antecipada do colega Pedro Monteiro do plenário

- a) 1 abstenção;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

(Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma “Mentimeter”).

Daniel Tadeu pergunta aos colegas se há contrapropostas, uma vez que votaram na generalidade.

César Sousa gostaria de debater a questão da intercalidade, concordando com a intenção da proposta, mas não com o modelo da proposta. Acha que esta proposta seria benéfica se fosse aplicada durante os próximos 5 anos de estatutos, para se perceber o efeito que teria e dependendo disso poder-se-ia retirar. Há a presença de mulheres na Dg, mas em pelouros denominados “femininos”, como a questão da Intervenção Cívica, visto que isto tem a ver com os papéis sociais que as mulheres ocupam, e o que a sociedade espera delas. E, portanto, só faria sentido se se pensar na forma como é feita a composição das listas e suas substituições.

João Caseiro afirma que assim ter-se-ia de alterar estatutariamente a questão dos pelouros, que não estão previstos.

Daniel Aragão em relação à questão dos pelouros, se se tiver que decidir previamente poderá constrangir o que será as capacidades de definição das políticas de uma candidatura. O facto das mulheres recusarem poderá levar a um impedimento que a lista se forme.

Pedro Cerqueira acha que se poderia fazer uma alteração na proposta, porque há a questão de que se poderá vir a alterar o género do cartão de cidadão para “outros”, não tendo os sexos, e existindo a percentagem 50/50 vai impedir que pessoas intersexo se candidatem.

Beatriz Ribeiro refere que no início da proposta já tinha mencionado essa questão de não ser só sexo feminino e masculino, podendo haver uma alínea que percaveja essa situação das percentagens.

César Sousa quanto à questão dos pelouros, até se poderia deixar em aberto que pelouros existiriam previamente Quanto à questão a resolver, é haver uma intercalidade em todos os



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

pelouros e não apenas no G8. Quanto à questão do intersexo, agradece ao colega Pedro Cerqueira pela intervenção, sendo que poderia existir uma intercalidade por 3, e no caso de ser um caso de alguém não binário ocuparia o lugar, relembra que há uma baixa representatividade dessas pessoas, bem como uma percentagem pequena no universo académico.

Emanuel Nogueira acha que as questões de intersexo se podem resolver com a alteração da proposta para percentagem máxima de representação por sexo, ou seja no máximo um sexo pode estar representado por no máximo 50% de todos os membros.

Beatriz Ribeiro concorda com o que disse o colega Emanuel Nogueira e que podem alterar a proposta para o que disse o colega.

César Sousa considera que por um lado a proposta é boa e deveria pôr-se em funcionamento já, mas por outro, na prática não se atua para mudar definitivamente as coisas.

Beatriz Ribeiro explica que a partir do momento em que entramos pelos extremos, daqui a 5 anos na próxima revisão dos estatutos, quem chegar vai querer alterar tudo, portanto acha que a proposta deveria estar na forma atual porque pode ser o pequeno passo para o começo da alteração da mentalidade.

Daniel Tadeu questiona o plenário acerca de contra propostas.

João Caseiro pergunta se já em alguns artigos decidimos aplicar a lei geral, porque é que estamos a discutir a “formação” de uma lei da paridade, sublinha que não está a sugerir nenhuma contraproposta mas sim, simplesmente a perguntar para poderem debater em plenário.

Beatriz Ribeiro explica que a AAC também tem de ser uma inspiração e um exemplo para o futuro, e como acham que na realidade da AAC a lei geral não seria a ideal, apresentaram esta proposta.

Emanuel Nogueira refere que acha 50%, um número elevado, se fosse 40%, 60% já conseguiriam aproximar-se da equidade dentro das listas e com os 50%, as alternativas poderiam ter dificuldades em apresentar lista.

Daniel Aragão pergunta se não poderá ser 37,5% na presidência e 50/50 na restante lista.

Beatriz Ribeiro responde que os 37,5% é o que está a ser aplicado agora e acha pouco.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento acha que na presidência é essencial haver os 50%, até porque os cargos das mulheres acabam por ser sempre os mesmos ao longo dos anos.

Disa Palma explica que o que se observa é que nas últimas Direções Gerais e na deste ano há 37,5% de mulheres nas efetividades, mas normalmente na presidência as mulheres ficam sempre com os cargos de tesoureira ou secretária e portanto é a favor que na Presidência seja 50/50, e visto que na questão dos suplentes essa paridade existe, por vezes até existem mais mulheres que homens, essa disparidade entre suplentes e efetivos apenas reforça a ideia.

João Caseiro pergunta se isto será aplicado na parte da DG nos estatutos ou se irá para a subseção das eleições, e sendo isto parte da formação de listas, deveria estar na parte das eleições.

Beatriz Ribeiro refere que percebe o ponto de vista do colega João Caseiro mas considera que seria importante estar também na composição da DG.

João Caseiro responde que a seu ver isto teria que estar na parte eleitoral, porque caso durante o mandato se demita algum vice, por exemplo, poderiam estar a ir contra os estatutos, caso a proposta seja aplicada na DG.

César Sousa explica que a sua contraproposta se fundamenta na questão da intercalidade, porque como foi dito as mulheres, normalmente, e especialmente no G8 ficam com os cargos de menor relevância, portanto aplicando a intercalidade não só no G8 mas como nos restantes pelouros consegue chegar-se a uma paridade na totalidade da lista.

Beatriz Mendes explica que da mesma maneira que não quer deixar de ser escolhida por ser mulher, também não quer ser escolhida por ser mulher, quer ser escolhida pelo que faz e pela qualidade do seu trabalho, acrescenta ainda na mesma que sobre esta questão das percentagens, acha que as mais adequadas seriam 60/40, mas tendo em conta a evolução global, repete a ideia e explica que não deveriam estar a discutir os géneros dos componentes, porque cada vez vai interessar menos.

Beatriz Ribeiro explica que neste momento há 3 propostas, e quanto aos 37,5% ou os 40% acha que não vão fazer diferença até porque é o que já está a ser aplicado na atualidade, frisa ainda que adorava ser escolhida pela competência, mas por vezes, na DG as pessoas são escolhidas pelos votos que dão e não pelo trabalho.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Aragão acha que tendo em conta que estão a ser apresentadas propostas, em questão ao G8 e em questão à DG globalmente, acha que faz sentido que as propostas sejam votadas em separado.

João Bento responde ao colega João Caseiro, explicando que seria uma questão para a comissão da redação, quanto às propostas, não acha que sejam compatíveis, existe o ponto das percentagens e da paridade, e como não são compatíveis não acha que devam ser votadas umas contra as outras.

César Sousa explica que a alteração que fez na sua contraproposta deverá bastar para chegar à paridade na globalidade das listas.

Daniel Aragão refere que acha que quanto às percentagens, deveriam ser diferentes, portanto 60/40 faria mais sentido do que o 50/50.

Beatriz Ribeiro considera que já se perceberam as diferentes opiniões, portanto pode votar-se.

Diogo Tomázio questiona como é que funcionaria a questão da intercalidade dos membros na lista, ou seja, na passagem do G8 para a restante lista.

César Sousa explica que como referiu à pouco é que o próprio modelo das listas de candidatura teria de mudar.

Votação: Intercalação dos membros na DG.

- a) 4 abstenções;
- b) 11 votos contra;
- c) 4 votos a favor.

Tendo sido reprovado.

Declaração de voto César Sousa, acha que há muita causa e pouca ambição.

Declaração de voto João Bento, acha que se deveria ter votado primeiro a questão das percentagens e que se a proposta do 50/50 for aprovada isto voltaria a fazer sentido ser discutido.

Votação: Percentagem DG.

- a) 3 abstenções;
- b) 7 votos em 50/50;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

c) 8 votos em 60/40.

Tendo sido aprovado (60/40).

Votação: Paridade DG (Presidência).

- a) 2 abstenções;
- b) 4 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Votação: Percentagem DG (Presidência).

- a) 3 abstenções;
- b) 7 votos em 50/50;
- c) 8 votos em 60/40.

Tendo sido aprovado (60/40).

Votação: Globalidade - Proposta - Acréscimo de um ponto ao artigo Composição. 1 - As listas de candidaturas apresentadas para a Direção Geral da AAC são compostas de modo a respeitar e assegurar a paridade entre os sexos. 2 - Entende-se por paridade, para efeitos de aplicação da presente artigo, a representação máxima de 60 por cento de cada um dos sexos, arredondada, sempre que necessário, para a unidade mais próxima, na presidência e restante Direção-Geral. 3 - Em caso de incumprimento, a não correção da lista candidata no prazo previsto na respetivo artigo referente a atos eleitorais determina a rejeição de toda a lista. Nota: em caso de aprovação da Presidência, a lei da paridade deve-se aplicar a esse grupo em específico individualmente.

- a) 7 abstenções;
- b) 2 votos contra;
- c) 9 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Declaração de voto Beatriz Ribeiro refere que estivemos perto de fazer história mas não fizemos e acha que não se tem noção do quanto esta descriminação afeta a AAC.

Declaração de voto Disa Palma acha que tanto a proposta dos 50/50 como a de intercalar as posições na lista teriam feito realmente a diferença, assim ficou tudo como estava. votou a favor na mesma mas poderiam ter sido mais progressistas .



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Declaração de voto João Bento acha que apesar de ter votado a favor esta proposta é apenas areia para os olhos nos estatutos, mas perderam a oportunidade de alterar realmente as coisas na AAC.

Votação: Prorrogação do Plenário

- a) 2 abstenções;
- b) 15 votos contra;
- c) 1 votos a favor.

Tendo sido reprovado.

Ponto 3 - Outros Assuntos

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

Daniel Tadeu

- Presidente -

Ana Carolina Miguel

- Secretária -

Mariana Gil Passos

- Secretária -

Guilherme Castro

- Secretário -